



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº. 3.433 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia do **PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** no dia 04/10/2018, nos termos da Lei 240/1979, que recairá na Quinta-feira,

CONSIDERANDO, finalmente a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 05/10/2018, Sexta-feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT - EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças- Portaria nº 02/2018

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020